

EDITAL Nº 014/2023 - PPGEFB

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, MESTRADO/PPGEFB.

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado/PPGEFB – constituída pela Portaria Nº 035/2023-CCH, de 26 de junho de 2023, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando a Portaria: nº 609, de 14 de março de 2019, publicada no D.O.U. em 18 de março de 2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, com área de concentração em Educação, Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que regulamenta os Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 168/2020-CEPE, de 26/11/2020, Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 169/2020-CEPE, de 26/11/2020, que Regulamenta o Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB;

Considerando os Editais nº 012/2023-PPGEFB e nº 013/2023-PPGEFB, relativo ao processo de Seleção de candidatos a Alunos Regulares, para ingresso no Programa no ano de 2024;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. O resultado da análise de recursos, relativos ao Edital nº 013/2023-PPGEFB, de homologação das inscrições dos candidatos ao Processo de Seleção para Alunos Regulares/2024, no Programa de Pós-graduação em Educação, Mestrado/PPGEFB.

Art. 2º. RECURSOS DEFERIDOS, TORNA HOMOLOGADAS AS SEGUINTE INSCRIÇÕES:

	CANDIDATO(A)	LINHA DE PESQUISA
1.	Alessandra Bonfim de Campos	Linha 1
2.	Ketlin Thais Rodrigues dos Santos	Linha 1
3.	Marina Oliveira Cogo	Linha 1

4.	Neiva Maria Niclotte	Linha 2
5.	Vanessa Feltrin Priamo	Linha 2
6.	Vinicius Luiz da Silva	Linha 2

Art. 3º. RECURSOS INDEFERIDOS, MANTÉM NÃO HOMOLOGADAS AS SEGUINTE INSCRIÇÕES:

	CANDIDATO(A)	LINHA DE PESQUISA
1.	Luiz Fernando Neja	Linha 2
2.	Marcia Pasuch	Linha 2
3.	Maria Cristina Bertotti Alberton	Linha 1
4.	Maria Eduarda Balboena Lunkes	Linha 1
5.	Sandra Gaviolli	Linha 1

Art. 4º. OS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, ficam **CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA**, que será de caráter dissertativo, por Linha de Pesquisa, realizada na UNIOESTE, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Francisco Beltrão, situada na Rua Maringá, nº 1200, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-010, no dia **02/10/2023 (SEGUNDA-FEIRA), das 14h às 17h30min.**

Parágrafo único: Não será tolerado descumprimento nos horários de início e término. A escrita da prova iniciará pontualmente, às 14h, portanto, os candidatos deverão chegar na sala indicada para a realização da prova, **impreterivelmente até às 13h45min, para recebimento das orientações e do material.**

Art. 5º. Para a realização da prova escrita, **o candidato deverá comparecer na data, horário e sala designados neste Edital, munido de caneta preta ou azul e documento de identificação** com foto.

Art. 6º. O não comparecimento do candidato para a realização da prova escrita caracteriza desistência do processo de seleção e automaticamente sua desclassificação

Art. 7º. Este Edital entra em vigor nesta data.

Francisco Beltrão, 28 de setembro de 2023.



Janaina Damasco Umbelino
Coordenadora do PPGEFB
Portaria nº 0410/2023-GRE